

1º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 02/2015, de 06/02/2015
Bolsa de Estudo – Artigo 170 da Constituição Estadual

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE faz saber, por meio do 1º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº. 02/15, de 06/02/2015, referente à Concessão de Bolsas de Estudo – Artigo 170 da Constituição Estadual, as seguintes alterações:

01. Fica prorrogada para o dia 14 de abril 2015 (terça-feira), a publicação da relação dos cadastros incompletos, contendo erros ou ausência de documentos.
02. Fica prorrogado para o dia 16 e 17 de abril 2015, o prazo para protocolar Recurso Administrativo por escrito, justificar erros ou inconsistências no cadastro socioeconômico para apresentar a documentação faltante junto ao SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante, sob pena de desclassificação.
03. Fica prorrogada para o dia 24 de abril 2015 (sexta-feira), a publicação do resultado final do processo seletivo.
04. As demais disposições do Comunicado PROPPEX nº. 02/2015, de 06/02/15, permanecem inalteradas.
05. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 07 de abril de 2015.

Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão